UM SÍMBOLO DOS NOVOS TEMPOS (*)

Antes de qualquer outra providência, Impõe-se-me um agradecimento público. Quero manifestar a minha gratidão, determinando que se faça constá-la imperecivelmente da ata dos nossos trabalhos, pela pronta resposta dos nobres pares à convocação de seu Presidente.

A uma simples consulta, todos, unanimemente, deixando o aconchego de suas famílias, o gozo de justas, merecidas e legais férias, nos mais diversos recantos desse exuberante Brasil de verão, sensíveis à gravidade do momento, à relevância da questão "sub judice" para os interesses da sociedade, sem uma só objeção e sem medir sacrifícios, aqui estão dizendo presente. O calor e a força do gesto dos eminentes Ministros integrantes da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, há de ficar marcado como um símbolo dos novos tempos que se anunciam para o nosso País e para o nosso Povo. Toda a nação há de reconhecer esse esforço patriótico e esse exemplo repleno de força irradiadora para os demais estamentos da sociedade civil. A solidariedade dos Ministros do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, trazendo com suas luzes e competência, o apoio de que carecia a Presidência, em sua solidão planaltina, neste janeiro brasiliense por si só desértico e monástico, dá bem a dimensão dos propósitos e do acendrado espírito público dos dignos Ministros integrantes desta Corte. É o interesse coletivo sobrepondo-se ao particular. É o bem-estar da maioria sobrelevando-se à satisfação dos prazeres individuais. É a própria plenitude de exteriorização do conceito sublime da integral prestação jurisdicional.

A data de 22 de janeiro de 1990 há de ficar indelevelmente marcada com pedras brancas nos anais do judiciário brasileiro.

Pela primeira vez em sua história e, quero crer que nunca antes se registrou fato idêntico nas Cortes Superiores do País, o colendo Tribunal Superior do Trabalho, em pleno recesso forense, interrompeu as férias de seus magistrados, atento aos interesses maiores do Brasil, da coletividade, das instituições e visando a própria tranqüilidade e bem-estar dos jurisdicionados, realiza o julgamento de um dissídio da envergadura do que vamos enfrentar em seguida, em tempo recorde e em circunstâncias especialíssimas.

Nesta época de crises e dificuldades, de tempestades e dilúvios, é necessário, em nome do engrandecimento de nossa pátria, que todos nós,

^(*) Pronunciamento do Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, Presidente do TST, na abertura da sessão extraordinária de 22.1.90, para julgamento do Dissídio Coletivo entre a PETROBRÁS e a Federação dos Petroleiros.

desde os magistrados até os operários, nos empenhemos com vigor e desprendimento, fazendo concessões que não afetem a sua dignidade, mas atentos à gravidade da circunstância, e à necessidade da superação, o menos indolor possível, das crises, para que se mantenha a unidade da nação brasileira e um projeto de futuro deste País, sem divisões. O judiciário, através desta Superior Corte Trabalhista, está dando a sua contribuição para assegurar a plenitude do direito, a paz e a tranquilidade sociais.

Reitero, pois, os mais profundos agradecimentos da Presidência a todos os que propiciaram a realização desse instante de civismo e de grandeza desta Corte: os Ministros do TST, a digna Procuradoria-Geral do Trabalho, os ilustres advogados das partes e os dedicados servidores do TST.

Nunca, como neste momento, seria tão apropriado relembrar o que disse, certa feita, o grande filósofo Kant, ao referir-se à consciência do dever, imanente na natureza humana: "Apenas conheço duas belas coisas no Universo: o céu estrelado sobre as nossas cabeças, e o sentimento do dever que vive nos nossos coracões".

Vamos ao nosso trabalho dignificante que é o apanágio do cumprimento do nosso dever!